UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SDH - SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Nerci Vitor de Lima

Matrícula SIAPE: 301720

Cargo: Vigilante

Setor/Unidade de lotação: SDH - Secretaria de Promoção da Segurança e Direitos Humanos

Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)

Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)

Concessão Anterior: **Não**

Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V

Equivalência: Mestrado

Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Nerci Vitor de Lima**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **SDH - Secretaria de Promoção da Segurança e Direitos Humanos**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 135,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 135,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 83,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 8

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **96,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **15,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **1,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **22,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

NERCI VITOR DE LIMA

Cargo: Vigilante
Matrícula SIAPE: 301720
Unidade: Secretaria de Promoção da Segurança e Direitos Humanos – SDH
Instituição: Universidade Federal de Goiás – UFG

EIXO 1 – FORMAÇÃO PROFISSIONAL E CONSOLIDAÇÃO DA EXPERIÊNCIA EM SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Apresento este Memorial Descritivo e Analítico referente à minha trajetória como servidor público integrante da carreira dos Técnico-Administrativos em Educação, ocupante do cargo de Vigilante na Universidade Federal de Goiás, instituição à qual dediquei minha atuação profissional, contribuindo para a preservação do patrimônio público, a integridade da comunidade universitária e o funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas.

Minha formação profissional teve início com a qualificação específica na área de vigilância, por meio de curso de formação de vigilantes, abrangendo conhecimentos de defesa pessoal, organização policial,

primeiros socorros, prevenção de incêndios e procedimentos operacionais de segurança.

No decorrer da carreira, ampliei essa formação mediante cursos de aperfeiçoamento, entre eles informática, segurança patrimonial, relações interpessoais, qualidade no atendimento ao público, direção defensiva, combate a incêndios e primeiros socorros.

Destaco minha participação no Programa de Capacitação para o Ambiente Organizacional de Infraestrutura – Área de Segurança Patrimonial, promovido pela UFG, com aproveitamento de 152 horas. Essa formação contemplou conhecimentos técnicos e operacionais fundamentais à atuação em ambientes universitários, especialmente nas áreas de prevenção de riscos, resposta a emergências e atendimento à comunidade.

A experiência adquirida no exercício cotidiano da vigilância permitiu desenvolver competências relacionadas à identificação de situações de risco, avaliação de ocorrências, controle de acessos, proteção patrimonial e atuação preventiva, considerando as particularidades de uma instituição pública de ensino superior.

EIXO 2 – REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO UNIVERSITÁRIA

Minha atuação profissional não se restringiu às atribuições ordinárias do cargo de Vigilante, tendo sido ampliada pela participação em atividades de representação institucional e colaboração com a gestão universitária.

Fui designado representante dos servidores técnico-administrativos no Conselho Gestor do Centro de Gestão do Espaço Físico – CEGEF, instância relacionada à administração e organização dos espaços físicos da Universidade Federal de Goiás.

Essa participação proporcionou experiência em representação coletiva, acompanhamento de assuntos institucionais e compreensão dos processos administrativos relacionados à infraestrutura universitária.

A atuação em instância colegiada exigiu conhecimentos que ultrapassam a execução operacional da vigilância, especialmente no que se refere à organização administrativa, ao funcionamento de órgãos institucionais e à participação dos servidores nos processos de gestão.

EIXO 3 – APOIO À REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

Ao longo da trajetória profissional, também participei de atividades de apoio institucional à realização de concursos públicos e processos seletivos promovidos pela Universidade Federal de Goiás, por

intermédio do Instituto Verbena.

Nessas atividades, desempenhei a função de Segurança Local, sendo responsável por contribuir para a organização e segurança dos locais de aplicação de provas, auxiliar no controle de acesso, preservar a ordem e colaborar com as equipes responsáveis pela execução dos certames.

Minha participação compreendeu **20 atividades de concursos públicos e processos seletivos**, incluindo seleções da própria UFG, concursos destinados ao Instituto Federal de Goiás, ao Poder Judiciário e a diferentes administrações municipais.

A execução dessas atividades exigiu observância de procedimentos específicos, capacidade de atuação integrada, atenção à segurança dos participantes e responsabilidade na preservação das condições necessárias à regular realização dos certames.

Essa experiência representa uma contribuição direta ao funcionamento de processos institucionais de seleção e ingresso no serviço público, demonstrando a aplicação dos conhecimentos de segurança em atividades administrativas e educacionais.

EIXO 4 – PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS E PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Minha trajetória também contempla a participação em atividades de pesquisa e produção de conhecimento técnico e científico, evidenciando a articulação entre a experiência profissional em segurança e as atividades acadêmicas desenvolvidas no ambiente universitário.

Participei de projeto institucional de pesquisa voltado à inovação na gestão dos serviços de segurança em espaços universitários, envolvendo planejamento, monitoramento e controle da gestão de segurança.

Essa experiência possibilitou contato com abordagens relacionadas à administração pública, planejamento institucional, organização dos serviços e aperfeiçoamento dos procedimentos de segurança.

Posteriormente, participei como coautor do artigo científico intitulado **“Inteligência artificial na análise de dados criminais: revisão bibliográfica com foco na região Norte de Goiânia e na área circundante à Universidade Federal de Goiás”**, publicado na revista OWL Journal.

A produção científica aborda o emprego de tecnologias de inteligência artificial na análise de informações criminais, relacionando conhecimentos técnicos da área de segurança a métodos de investigação e sistematização de informações.

A participação nessa publicação demonstra o desenvolvimento de competências que transcendem as atividades operacionais do cargo, especialmente quanto à produção e difusão de conhecimento técnico-científico aplicado à segurança pública e institucional.

EIXO 5 – CAPACITAÇÃO CONTINUADA E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NACIONAIS

A busca permanente pelo aperfeiçoamento profissional constituiu elemento importante da minha trajetória na Universidade Federal de Goiás.

Participei de seminários nacionais de segurança das Instituições Federais de Ensino Superior e das instituições de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, promovidos em diferentes estados brasileiros.

Esses encontros proporcionaram acesso a debates técnicos sobre políticas de segurança institucional, legislação, gestão de riscos, procedimentos operacionais, segurança patrimonial, tecnologia e organização dos serviços de vigilância.

Entre as experiências de formação, destaco a participação em seminários nacionais realizados em Pernambuco, Santa Catarina e outros encontros dedicados à segurança das instituições públicas de ensino.

Também participei de atividades de extensão universitária, incluindo treinamento de brigada de combate a incêndios florestais, além de cursos de gerenciamento de conflitos e capacitação em conduta operacional.

Essas atividades contribuíram para o aprimoramento de competências relacionadas à prevenção de incidentes, atendimento a emergências, mediação de situações de conflito, avaliação de riscos e aperfeiçoamento dos procedimentos de segurança.

EIXO 6 – RECONHECIMENTO INSTITUCIONAL E RESPONSABILIDADES DE GESTÃO

A dedicação demonstrada no exercício das atividades profissionais resultou em reconhecimentos institucionais concedidos pela Universidade Federal de Goiás.

Recebi certificados de honra ao mérito em reconhecimento à dedicação, responsabilidade, competência e contribuição prestada às atividades de segurança institucional e à comunidade universitária.

Essas manifestações representam o reconhecimento formal da instituição pela atuação profissional desenvolvida ao longo da carreira.

Como etapa de ampliação das responsabilidades profissionais, fui designado para exercer a função de **Diretor de Integração Operacional da Secretaria de Promoção da Segurança e Direitos Humanos da**

UFG, FG-1, conforme Portaria nº 4805/2025.

A designação para função de direção representa uma mudança significativa no âmbito das responsabilidades institucionais, passando da atuação predominantemente operacional para o exercício de função administrativa de gestão vinculada à estrutura de segurança da universidade.

Essa experiência integra os conhecimentos acumulados em segurança patrimonial, procedimentos operacionais, organização institucional e relações de trabalho, demonstrando o reconhecimento da capacidade profissional para o exercício de responsabilidades técnico-administrativas.

EIXO 7 – CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL E RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS

Ao longo da carreira na Universidade Federal de Goiás, desenvolvi conhecimentos e competências por meio de atividades operacionais, representação institucional, apoio à realização de concursos públicos, participação em projetos de pesquisa, produção científica, capacitação continuada e exercício de função de direção.

Essas experiências demonstram uma trajetória caracterizada pela ampliação progressiva das responsabilidades e pelo desenvolvimento de saberes que não se limitam às atribuições ordinárias do cargo de Vigilante.

A participação em conselho gestor, em projetos institucionais e na produção científica, somada à experiência em atividades de segurança de concursos públicos e à designação para função de direção, evidencia a aquisição de competências administrativas, técnicas, organizacionais e institucionais.

Diante do conjunto de atividades e experiências documentadas, submeto minha trajetória profissional à apreciação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, para avaliação dos conhecimentos, habilidades e responsabilidades desenvolvidos no exercício da carreira.

Nerci Vitor de Lima
Vigilante – SDH/UFG
Matrícula SIAPE 301720

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 1,50 pts

Documentação anexada:
Anexo_01_GrupoV_Criterio3.pdf

2. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:
Anexo_02_GrupoVI_Criterio4.pdf

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:
Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf
Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf

4. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:
Anexo_05_GrupoVI_Criterio10.pdf

5. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
Anexo_06_GrupoII_Criterio2.pdf

6. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 10 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 10,00 pts

Documentação anexada:
Anexo_07_GrupoII_Criterio11.pdf
Anexo_08_GrupoII_Criterio11.pdf
Anexo_09_GrupoII_Criterio11.pdf
Anexo_10_GrupoII_Criterio11.pdf
Anexo_11_GrupoII_Criterio11.pdf
Anexo_13_GrupoII_Criterio11.pdf
Anexo_14_GrupoII_Criterio11.pdf
Anexo_15_GrupoII_Criterio11.pdf
Anexo_16_GrupoII_Criterio11.pdf
Anexo_17_GrupoII_Criterio11.pdf

7. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

Anexo_12_GrupoII_Criterio9.pdf

8. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 20 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 90,00 pts

Documentação anexada:

Anexo_18_GrupoI_Criterio5.pdf
Anexo_19_GrupoI_Criterio5.pdf
Anexo_20_GrupoI_Criterio5.pdf
Anexo_21_GrupoI_Criterio5.pdf
Anexo_22_GrupoI_Criterio5.pdf
Anexo_23_GrupoI_Criterio5.pdf
Anexo_24_GrupoI_Criterio5.pdf
Anexo_25_GrupoI_Criterio5.pdf
Anexo_26_GrupoI_Criterio5.pdf
Anexo_27_GrupoI_Criterio5.pdf
Anexo_28_GrupoI_Criterio5.pdf
Anexo_29_GrupoI_Criterio5.pdf
Anexo_30_GrupoI_Criterio5.pdf
Anexo_31_GrupoI_Criterio5.pdf
Anexo_32_GrupoI_Criterio5.pdf
Anexo_33_GrupoI_Criterio5.pdf
Anexo_34_GrupoI_Criterio5.pdf
Anexo_35_GrupoI_Criterio5.pdf
Anexo_36_GrupoI_Criterio5.pdf
Anexo_37_GrupoI_Criterio5.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

gov.br
Documento assinado digitalmente
NERCI VITOR DE LIMA
Data: 26/10/2026 14:28:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nerci Vitor de Lima

Matrícula SIAPE 301720

Universidade Federal de Goiás

Gerado em 26 de outubro de 2026 às 10:59